

DECRETO Nº 10.239, DE 24 DE JUNHO DE 2016**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS
REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO a importância dos serviços previdenciários para os servidores desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua nos procedimentos internos do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - ANGRAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Assessoria de Expediente Interno, código 9.0.4, referência CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para a estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, passando a ter o código 2.1.2, mantendo mesmo nome e referência.

Art. 2º A estrutura do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, passa ser composta conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 10.239, DE 24 DE JUNHO DE 2016**ANEXO I**
ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS**2 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**

- 2 Diretor-Presidente
- 2.1.1 Assessoria Especial Administrativa
- 2.1.2 Assessoria de Expediente Interno
- 2.1.4 Assessoria de Comunicação
- 2.2 Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária
- 2.2.1 Gerência de Benefícios e Segurados
- 2.2.1.1 Coordenadoria de Compensação Previdenciária
- 2.2.1.2 Coordenadoria de Concessão de Benefícios
- 2.2.2 Gerência Administrativa
- 2.2.2.1 Coordenadoria de Patrimônio e Suprimentos
- 2.2.2.2 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 2.2.3 Gerência Financeira e de Tesouraria
- 2.2.3.1 Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
DIRETOR-PRESIDENTE	01	CC-1
ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA	01	CC-4
ASSESSORIA DE EXPEDIENTE INTERNO	01	CC-3
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01	CC-3
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA	01	CC-2
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS	01	CC-3
COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	01	CC-4
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	01	CC-4
GERENCIA ADMINISTRATIVA	01	CC-3
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	01	CC-4
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CC-4
GERÊNCIA FINANCEIRA E DE TESOURARIA	01	CC-3
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	01	CC-4

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	01
CC-3	05
CC-4	06
TOTAL	13

